



MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS			
CONCURSO GESTÃO DO PATRIMÓNIO			
Nº	Nome	Situação	Observação
1	Alex Júnior Borges Marques	Admitido	
2	Anderlina Ivett Lima Marçal	Admitida	
3	Andréa Raquel Morais Mota	Admitida condicionalmente	Falta de cadastro da Policia Nacional
4	Arilde Silvana Pereira Rocha	Admitida	
5	Dulcina Maria Almeida Gomes	Admitida	
6	Elsy de Jesus Ribeiro Almeida	Admitida	
7	Emanuel Isaías Mendes Varela Andrade	Admitido	
8	Evilene Sofia Furtado Fernandes	Admitida	
9	Hélida Jocelina da Costa M. Teixeira Dias	Admitida	
10	Joaquim David Tavares Monteiro	Admitido	
11	Jaqueline Cortez Semedo	Admitido	
12	Laise Maria Afonso de Pina	Admitida condicionalmente	Falta de originais ou cópias autenticadas de cadastros da PN e PJ e do atestado médico e certificado de equivalência
13	Leidir de Jesus da Silva Semedo	Admitido	
14	Mirian Helena Gouveia Almeida	Admitida	
15	Mónica Helena Sanches Semedo	Admitida condicionalmente	Juntar histórico da licenciatura
16	Ravidson da Cruz Delgado	Excluído	Falta de licenciatura na área em concurso
17	Rendry Alberto da Cruz Fortes	Admitido condicionalmente	Falta de originais ou cópias autenticadas de cadastros da PN e PJ e do atestado médico
18	Samira Patrícia da Rosa Silva Moreira	Admitida condicionalmente	Falta de originais ou cópias autenticadas de cadastros da PJ e PN e atestado médico
19	Sandra Helena Borges Tavares	Admitida	
20	Santarita Sanches Horta	Admitida	
21	Sílvia Cristina Delgado Dos Reis	Admitida	



MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Nos termos do Ponto 6 do Regulamento do Concurso, o prazo para reclamação e junção dos documentos (originais ou cópias autenticadas) é de três dias úteis (até 07 de agosto).

As reclamações devem ser enviadas para o seguinte endereço electrónico:
zico.andrade@pgr.gov.cv.

Os documentos originais ou cópias autenticadas devem ser entregues na secretaria do CSMP, e em caso de envio via correio postal, deve ser enviado o comprovativo para o referido correio electrónico igualmente no prazo de três dias.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 01 DE AGOSTO DE 2018.